



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 439/2025 - PLE 27/2025

Fase Atual: Aguardando posicionamento do Executivo

Ação Realizada: Lei Sancionada

Próxima Fase: Para Publicação

De: Gabinete do Presidente

Para: Arquivo Geral

Despacho eletrônico:

SANCIONADA E PUBLICADA NA FORMA DA LEI Nº 1.178/2025

Irupi/ES, 18 de dezembro de 2025.

Ademi João de Andrade

Assessor Jurídico

Tramitado por, Ademi João de Andrade



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.